

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS - COMARCA DE BOTUCATU - SP.

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRICULA	FICHA	LIVRO N. 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU S. P.		
7.458	-01-			27	NOVEMBRO	1981
	ANVERSO			DIA	MÊS	ANO

MATRICULA
7.458

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob nº 05 (cinco), da quadra 3 (tres), com frente para a Avenida Dois, no Jardim Santa Elisa, nesta cidade, 1ª subdistrito e 1ª circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, medindo vinte metros (20) de frente por cinquenta metros (50) da frente aos fundos, de ambos os lados, dividindo dos lados com os lotes 4 e 6 e nos fundos com o lote 8, encerrando a área de 1.000 m2.-

PROPRIETÁRIOS:- firma Scarpelini Administração e Empreendimentos Ltda., com sede em Botucatu, CGC/MF sob nº 50.786.631/0001-56, representada por seus diretores Dr. Domingos Geraldo Scarpelini, advogado e Benedita Turri Scarpelini, proprietária, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-

ORIGEM:- havido em maior porção pela matrícula de nº 1.524 do L2 02, deste registro.-

O Oficial Interino:-

R.1 -7.458- Por escritura pública de venda e compra, datada de 23 de janeiro de 1981, lavrada no 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta comarca, L2 n. 296, fls. 66, os proprietários acima qualificados transmitiram a SALVADOR CANDIOTTO, RG 2.033.023, CIC 060.638.618-15, casado no regime da comunhão de bens com CATHARINA DE OLIVEIRA CANDIOTTO e SALVADOR CARLOS PIOVESAN, RG nº 4.927.450, CIC 400.109.618-87, solteiro, maior, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos cruzeiros), o imóvel objeto desta matrícula, supra descrito.- Botucatu, 27 de novembro de 1981.- O Oficial Interino:-

Av.2 -7.458- Consta do texto da escritura que as partes se responsabilizaram solidariamente por quaisquer débitos incidentes sobre o imóvel ora transmitido, devidos ao Município; e, consta do texto da escritura que foi apresentado o CERTIFICADO DE QUITAÇÃO DO IAPAS sob nº 659.432, relativo ao imóvel objeto desta matrícula.- Botucatu, 27 de novembro de 1981.- O Oficial Interino:-

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA	FICHA
7.458	01
VERSÃO	

CONTINUAÇÃO

Av.03. Protocolo nº 50.038, de 14/10/2009. Pela Escritura Pública lavrada aos 09 de setembro 1995, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 184/184-vº do Livro 38, apresentada em forma de certidão datada de 25 de maio de 2005, e de conformidade com o aviso de recibo de imposto de 2009, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal Local, sob nº 02.0331.0006- Botucatu, 11 de novembro de 2009.-

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.04. Protocolo nº 50.038, de 14/10/2009. Pela Escritura Pública referida na Av.03, verificam-se as seguintes atualizações dos proprietários: a) Conforme Certidão de Casamento, datada de 23 de outubro de 2002, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito da Comarca de Santo André-SP, às fls. 47 do Livro B-29, sob nº 8280, os proprietários **Salvador Candiottto** e **Catharina de Oliveira Candiottto** são casados no regime da comunhão universal de bens desde 29 de dezembro de 1960 e, b) Conforme Carteiras de Identidade, expedidas pela Secretária da Segurança Pública do Estado de São Paulo e cartão de Cadastro de Pessoas Físicas, expedido pela Secretária da Receita Federal do Brasil, os proprietários **Salvador Candiottto** é portador do RG nº 2.033.023-6; **Catharina de Oliveira Candiottto** é portadora do RG nº 9.608.531-9 e do CPF nº 221.589.068-12; e, **Salvador Carlos Piovesan** é portador do RG nº 4.927-450-8.- Botucatu, 11 de novembro de 2009.-

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

R.05. Protocolo nº 50.038, de 14/10/2009. Pela Escritura Pública referida na Av.03, os proprietários **Salvador Candiottto**, aposentado, e sua mulher **Catharina de Oliveira Candiottto**, do lar, residentes e domiciliados na cidade de São Caetano do Sul-SP, na Rua Nossa Senhora da Candelária, nº 308; e, **Salvador Carlos Piovesan**, indusúriário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-Capital, na Rua Antonio de Macedo, nº 304, Tatuapé, já qualificados, transmitiram o imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **NILZA DE OLIVEIRA**, RG nº 15.934.676-9-SSP/SP, CPF nº 072.868.678-30, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua José Alves Fernandes, nº 70, pelo preço de R\$ 1.000,00.- Botucatu, 11 de novembro de 2009.-

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

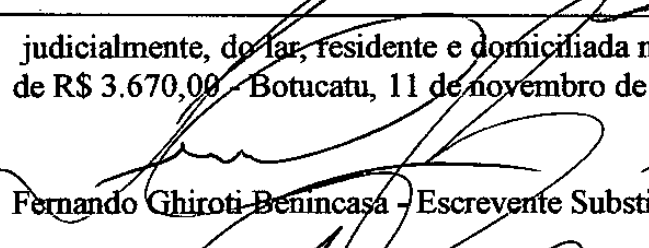
R.06. Protocolo nº 50.039, em 14/10/2009. Pela Escritura Pública lavrada aos 09 de outubro 2000, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 249/250 do Livro 56, apresentada em forma de certidão datada de 09 de outubro de 2000, a proprietária **Nilza de Oliveira**, já qualificada, transmitiu parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **MARIA DULCE GALDINO**, RG nº 21.601.968-SSP/SP, CPF nº 103.755.478-78, brasileira, separada

CONTINUA na FICHA N.º

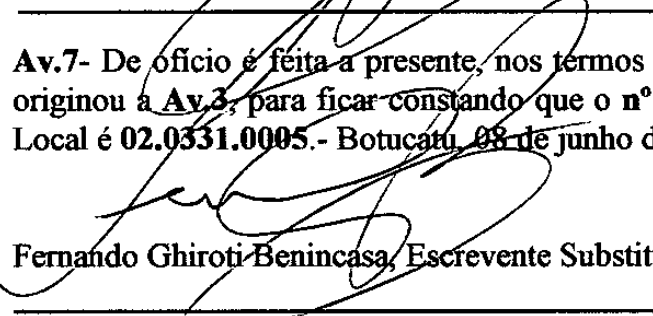
02

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
7.458	02			11	novembro	2009

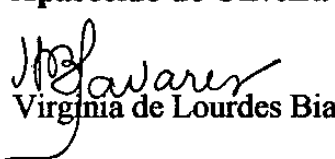
judicialmente, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua General Telles, nº 1.915, pelo preço de R\$ 3.670,00.- Botucatu, 11 de novembro de 2009.-


 Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

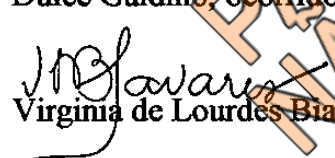
Av.7- De ofício é feita a presente, nos termos do artº 213, I, "a" da Lei 6.015/73, à vista do título que originou a **Av.3**, para ficar constando que o **nº correto do cadastro do imóvel na Prefeitura Municipal Local é 02.0331.0005.- Botucatu, 08 de junho de 2010.**


 Fernando Ghiroti Benincasa, Escrevente Substituto

Av.8- Protocolo nº 53.445 em 2/6/2010: Pela Escritura Pública lavrada aos 28 de maio de 2010, pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 032/033 do Livro 607, e de conformidade com a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal Local, em 09 de outubro de 2002, verifica-se que a **Avenida Dois**, passou a denominar-se "**Avenida Milton Aparecido de Oliveira**".- Botucatu, 08 de junho de 2010.


 Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta

Av.9- Protocolo nº 53.445, em 2/6/2010: Pela Escritura Pública referida na Av.8 e de conformidade com a Certidão de Óbito lavrada aos 12 de julho de 1994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Sede deste Município e Comarca de Botucatu, às fls. 103 do Livro C-7, Termo nº 6.379, verifica-se o **falecimento de Manoel Cyriaco França**, que era separado judicialmente de Maria Dulce Galdino, ocorrido no dia 06 de julho de 1994.- Botucatu, 08 de junho de 2010.


 Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta

R.10- Protocolo nº 53.445, em 2/6/2010: Pela Escritura Pública referida na Av.8, a proprietária **Maria Dulce Galdino**, viúva, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benedito Franco de Camargo, nº 1.138, Vila São Benedito, transmitiu **parte ideal de 50%** do imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **FRANCISCA MENEZES DE SOUZA**, RG nº 35.575.627-4-SSP/SP, CPF nº 420.774.091-49, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada em Pardinho/SP, na Rua Azebina Diniz Guassu, nº 85, Alto de Pardinho, pelo preço de R\$ 20.000,00.- Botucatu, 08 de junho de 2010.


 Virginia de Lourdes Biagioni Tavares - Escrevente Substituta

R.11. Protocolo nº 64.500, em 01/08/2012. Pela Escritura Pública lavrada aos 24 de julho de 2012, pelo

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA
7.458

FICHA
02
VERSO

CONTINUAÇÃO

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos deste Município e Comarca de Botucatu-SP, às fls. 31 à 33 do Livro nº 638, a proprietária **Nilza de Oliveira**, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua das Cerejeiras, nº 18, Convívio Park Residencial, nesta cidade, transmitiu **50%** do imóvel objeto desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA**, a **FRANCISCA MENEZES DE SOUZA**, RG nº 35.575.627-4-SSP/SP, CPF nº 420.774.091-49, brasileira, divorciada, do lar, residente e domiciliada na Rua Milton Aparecido de Oliveira, nº 97, Jardim Santa Eliza, nesta cidade, pelo preço de R\$11.000,00.- Botucatu, 09 de agosto de 2012.

Paulo Eduardo Spadoti
Escrevente Substituto

Maria Heleda de Matos Silva
Escrevente Substituta

Av.12. Protocolo nº 65.695, em 23/11/2012. Pela Escritura Pública de Constituição de Garantia Pessoal e Real para Revendedor (Garantia Prestada por sócios ou terceiros), lavrada aos 22 de agosto de 2012, Livro 2849, fls. 363/367, e de conformidade com o Comprovante de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, procede-se a presente averbação para ficar constando que **Francisca Menezes de Souza** é portadora do CPF nº **420.771.091-49** e não como constou nas escrituras registradas sob nºs. R.10 e R.11 desta matrícula.- Botucatu, 03 de dezembro de 2012.-

Fernando Ghiroti Benincasa
Escrevente Substituto

Rodrigo Alves dos Santos Betman
Oficial

R.13. Protocolo nº 65.695, em 23/11/2012. Pela Escritura Pública referida na Av.12, a proprietária **Francisca Menezes de Souza**, já qualificada, **DEU** o imóvel objeto desta matrícula, **EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, a favor da **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, com sede no Rio de Janeiro/RJ, na Rua Francisco Eugênio, nº 329, Bairro São Cristovão, para a garantia da dívida contraída pelo revendedor **Auto Posto Jardim Anhanguera Ltda. - EPP**, CNPJ nº 10.684.446/0001-36, com sede em Praia Grande-SP, na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 7.484 Lote 01, 02, 03, 04, 05, da quadra 20, Jardim Anhanguera, no valor de R\$ 164.551,00, reajustado pela variação do IGP-M, entre a data da escritura e a data do efetivo pagamento, com prazo de 06 anos; os débitos em atraso serão atualizados monetariamente, acrescidos de juros de mora de 1% ao mês, calculados dia-a-dia, e demais encargos moratórios, além de multa de 10% e honorários advocatícios de 20% sobre o total devido, e demais condições constantes do título.-Botucatu, 03 de dezembro de 2012.-

Fernando Ghiroti Benincasa - Escrevente Substituto

Av.14. Protocolo nº 73.265, em 06/04/2015. Pelo requerimento datado de 06 de abril de 2015 e de conformidade com a Certidão de Casamento datada de 08 de junho de 1998, pelo Cartório do Registro Civil do Município e Comarca de Eldorado-MS, às fls. 004 do Livro 02-B, Termo nº 203, procede-se à presente averbação para constar que o nome correto da proprietária é **Francisca Menezes de Souza Filha**, e não como constou do título que deu origem ao R.10 e R.11 desta matrícula.- Botucatu, 10 de abril de 2015.

CONTINUA NA FICHA Nº

3

MATRÍCULA	FICHA	LIVRO N.º 2	REGISTRO GERAL	BOTUCATU - SP		
7.458	03			10	abril	2015

Maria Regina Sacco Campos
Escrivente Substituta

Fernando Ghiroti Benincasa
Escrivente Substituto

Av.15/7.458, em 20 de julho de 2017.

Pelo requerimento datado de 26 de junho de 2017, e certidão datada de 07 de fevereiro de 2017, expedida pela 19ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, assinada pelo Escrivã Judicial I, Catarina Nogueira de Santa Barbara, de conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se à presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** e admitida em juízo a ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 1119568.28.2016.8.26.0100, cujo valor da causa é de R\$241.505,49, movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, contra AUTO POSTO JARDIM ANHANGUERA LTDA EPP, CNPJ nº 10.684.446/0001-36, IVETE KALAES STORTI, CPF nº 253.543.188-23, ANIBAL MENEZES DE SOUZA SILVA, CPF nº 230.369.098-69, CAMILA KALAES STORTI, CPF nº 347.343.978-99 e FRANCISCA MENEZES DE SOUZA, CPF nº 420.771.091-49 (Protocolo nº 82.240 de 13 de julho de 2017).

Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.16/7.458, em 20 de julho de 2017.

Pelo requerimento datado de 26 de junho de 2017, e certidão datada de 30 de maio de 2017, expedida pela 31ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, assinada pelo Escrivã Judicial I, Silvana de Araujo Davis, de conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, procede-se à presente averbação para constar que foi **DISTRIBUÍDA** e admitida em juízo a ação de Execução de Título Extrajudicial – Processo nº 1119557.96.2016.8.26.0100, cujo valor da causa é de R\$17.984,16, movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, contra AUTO POSTO JARDIM ANHANGUERA EPP, CNPJ nº 10.684.446/0001-36 e FRANCISCA MENEZES DE SOUZA, CPF nº 420.771.091-49 (Protocolo nº 82.241 de 13 de julho de 2017).

Maria Regina Sacco Campos - Escrevente Substituta

Av.17/7.458, em 17 de abril de 2018.

Pela Certidão de Penhora datada de 27 de março de 2018, emitida eletronicamente por Gisele Aparecida Alves da Silva, da 19ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 1119568-28.2016.8.26.0100, movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A., CNPJ nº 33.337.122/0001-27, contra FRANCISCA MENEZES DE SOUZA, CPF nº 420.771.091-49, o imóvel objeto desta

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA	FICHA
7.458	03
	VERSO

CONTINUAÇÃO

matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$241.505,49, tendo sido nomeada depositária FRANCISCA MENEZES DE SOUZA (Protocolo nº 84.969).


Débora Franciele de Sá Toledo Piza - Escrevente Substituta

Av.18/7.458, em 17 de junho de 2019.

Pela Certidão de Penhora datada de 21 de maio de 2019, emitida eletronicamente pela Chefe de Seção Judiciária da 31ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, Ana Paula Pereira da Silva, extraída dos autos da ação de Execução Civil nº 1119557-96.2016.8.26.0100, movida por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ nº 33.337.122/0001-27, contra FRANCISCA MENEZES DE SOUZA, já qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, foi **PENHORADO**, para a garantia da dívida de R\$23.342,32, tendo sido nomeada depositária FRANCISCA MENEZES DE SOUZA (Protocolo nº 89.468).


Iara Flavia Ocampos Seloto - Escrevente Substituta
Selo digital 1115423310089468SJR3AK19V

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis via www.rgi.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NA FICHA N.º